



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO: 2959/2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 580/2023

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 943/2023

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Deputada Fátima Canuto que tramita nesta Casa sob o número 580/2023 onde tem como ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO SENHOR GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de Lei foi encaminhado à análise da 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que a presente proposição atende ao disposto na Lei 7.808/2016, alterada pelas Leis 8.246/2020 e 8.507/2021, ao que determina o artigo 86, caput da Constituição do Estado de Alagoas, bem como nos artigos 145, §1º e artigo 146, III, ambos do Regimento Interno desta casa.

Desta feita, nota-se que o Projeto de Lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular, uma vez que a medida proposta não colide com as normas vigentes nem tampouco com as competências

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

legislativas, seja quanto à iniciativa de sua proposição, seja no tocante ao conhecimento e à deliberação da matéria pelo Poder Executivo Estadual.

Assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 580/2023.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 29 de Novembro de 2023.

Presidente:

Relator:

Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Membro:

Membro:

Membro